



PROCESSO : 0010536-97.2022.6.02.8000
INTERESSADO : SAD
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI.

Decisão nº 4635 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 497/2022 (1056397), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1181830) e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62, para ministrar o Curso "Contagem Regressiva para a implantação da nova Lei de Licitações e Contratos", que acontecerá no período de 07 a 09/11/2022, no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), já considerando o desconto indicado na proposta ora anexada nos eventos SEI nº 1175392 e 1175393., destinado à participação da servidora Andréa Cristina de Lima Belchior, Coordenadora de Material e Patrimônio.

À Secretaria de Administração para emissão da nota de empenho e demais providências tendentes ao cumprimento da presente Decisão, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 23/10/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1182480** e o código CRC **30994BC6**.